



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE – UFS
Centro de Ciências Agrárias Aplicadas – CCAA
Colegiado do Curso de Engenharia de Pesca



ATA DA 2ª (SEGUNDA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO
DE ENGENHARIA DE PESCA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Referência: Reunião Extraordinária - 2ª/2023

Data: 05/10/2023

Caráter: Extraordinária

Local: Secretaria do DEPAQ

Ao quinto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, reuniram-se, em caráter extraordinário, sob a presidência da Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Pesca, Kátia de Meirelles Felizola Freire, os seguintes **Representantes Professores:** Ernesto de Carvalho Domingues, Juliana Schober Gonçalves Lima, Leonardo Cruz da Rosa, Mario José Tomé de Souza, Priscilla Teixeira Campos e Roberto Schwarz Junior. **Ausências justificadas:** Ana Rosa da Rocha Araújo e Carolina Nunes Costa Bomfim e Sandra Menezes Walmsley. **Representante Discente:** Daniel Fernando de Matos Torres. **Pauta única: Criação da Empresa Júnior, Aratu Jr.** A Profa. Kátia iniciou a reunião agradecendo à Profa. Juciléia Moraes, coordenadora do Centro de Empreendedorismo da UFS, por se disponibilizar a vir para a reunião do Colegiado a fim de prestar esclarecimentos sobre a criação de empresas juniores no âmbito da UFS. Posteriormente, passou a palavra para o aluno Mateus Bosse, para que falasse um pouco sobre a ideia da criação da Empresa Júnior. Após sua breve introdução, os professores começaram a retirar suas dúvidas. A Profa. Juciléia foi, então, respondendo a cada um dos questionamentos, deixando claro que a responsabilidade da Empresa Júnior é do seu presidente, recomendando inclusive cuidado ao se graduar, devendo providenciar a sua regularização junto à empresa, solicitando seu desligamento. A Profa. Kátia informou que, de acordo com a Resolução N. 53 de 2013 do CONEPE, a UFS está isenta de qualquer responsabilidade. A Profa. Priscilla leu trechos da resolução, indicando outras instâncias pelas quais passam as empresas juniores. A Profa. Juciléia informou, ainda, que a empresa não pode contratar bolsistas, mas poderia contratar serviços necessários. Informou que em duas a três semanas seria aberto um edital de criação de empresas juniores e que os recessos acadêmicos seriam respeitados. Esclareceu que não seria possível a utilização dos carros da UFS para seus serviços, para poder haver ressarcimento de despesa de combustível para carros particulares, que professores colaboradores poderiam participar de projetos específicos, incluindo os professores substitutos, mas que os mesmos deveriam estar com sua situação perante o respectivo conselho de classe atualizada e que sua participação deveria ser aprovada pela Assembleia da Empresa Júnior. Aconselhou que só se fizesse registro da empresa em cartório após passar pelo Comitê Gestor da UFS e que aconselhava a contratação de um contador para a empresa, já que se trata de uma empresa de verdade, inclusive sujeita a impostos. O Prof. Mario lembrou a todos que a posse dos dados, nesse caso, é da contratante, já que se trata de uma empresa prestadora de serviço. A Profa. Juciléia também solicitou que os alunos incluíssem no projeto a contrapartida para a UFS, uma vez que a empresa iria utilizar a sua estrutura. Esclareceu, ainda, que o endereço da empresa tem que ser o da UFS, cabendo ao Departamento garantir espaço para estabelecimento da mesma. A Profa. Kátia informou que havia o espaço a ser liberado pelo Núcleo de Apoio e Aperfeiçoamento aos Alunos da Engenharia de Pesca (NAAEP), uma vez que o mesmo não havia sido renovado devido à falta de alunos interessados. A Profa. Juciléia esclareceu, ainda, que a participação na Empresa Jr. não entra na curricularização da extensão, mas contabiliza como atividade complementar. O DEPAQ deve, então, emitir certificado de participação para cada um dos membros da Empresa Jr., em cuja assembleia deverá ser decidida, em conjunto com o(a) orientador(a), o número de horas a constar no certificado. Finalmente, sugeriu que, ao invés de dois orientadores, como escrito no projeto original, houvesse apenas um orientador, aquele que estivesse devidamente registrado no Conselho de Classe da Engenharia de Pesca e que o

49 outro fizesse parte do Conselho Fiscal. Satisfeitas todas as dúvidas, foi colocada em votação a
50 criação da empresa júnior do curso de Engenharia de Pesca, a Aratu Jr., cujo plano de trabalho
51 deveria ser corrigido para contemplar algumas alterações sugeridas na reunião em pauta. A
52 criação da Aratu Jr. foi aprovada por unanimidade dos presentes. Prosseguiu-se com a votação
53 para indicação do orientador da Aratu Jr., o Prof. Ernesto Domingues. Colocada em votação, a
54 indicação do Prof. Ernesto Domingues como orientador da Aratu Jr. foi aprovada por
55 unanimidade. Finalmente, foi colocada em votação a utilização do espaço do NAAAEP pela
56 Aratu Jr., em sistema de comodato. A utilização do espaço do NAAAEP foi aprovada por
57 unanimidade. Nada mais havendo a tratar, eu, Kátia de Meirelles Felizola Freire, Chefe do
58 DEPAQ, lavrei a presente ata que, após lida, discutida e colocada em votação, será assinada
59 pelos membros presentes. Cidade Universitária "Professor José Aloísio de Campos", quinto dia
60 do mês de outubro do ano de dois e vinte e três.

61
62 Ana Rosa da Rocha Araújo.....Ausência justificada.....

63 Carolina Nunes Costa Bomfim.....Exercendo cargo de Diretora do CCAA.....

64 Ernesto de Carvalho Domingues.....

65 José Milton Barbosa.....Afastado para pós-doutorado.....

66 Juliana Schober Gonçalves Lima.....

67 Leonardo Cruz da Rosa.....

68 Kátia de Meirelles Felizola Freire

69 Mario José Fonseca Thomé de Souza.....

70 Priscilla Teixeira Campos.....

71 Roberto Schwarz Junior.....

72 Sandra Menezes Walmsley.....Ausência justificada.....

73 Daniel Fernando de Matos Torres.....